



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.001 /

"AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o término do contrato de fornecimento dos vales-alimentação aos servidores municipais e o desinteresse do contratado em sua prorrogação;

CONSIDERANDO que o Município encontra-se compromissado com o fornecimento dos vales-alimentação até 30 de abril de 2003;

DECRETA :

ART. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a contratar, através de processo de dispensa de licitação, empresa para fornecimento de vales-alimentação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos ou até que seja homologada a necessária licitação.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MARÇO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


CLÁUDIA TASSOTTI KRAUSS
Controladoria Geral


MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração